Jornalista – Efetivo

Repórter Fotográfico ( )

Repórter Cinematográfico ( )

Não-Jornalista Aspirante

Fotógrafo ( )

Câmera ( )

Técnico – Radialista

Produtor ( )

Operador de Câmera ( )

Assistente ( )

Outros ( )

Nome:

Nome profissional:

Residência:

Bairro: Cidade: Estado:

Cep: E-mail Tel.:

Cel.: Est. Civil: Data/Nac: / /

Autônomo: **Sim Não** Empresa: End./Com.:

Bairro:

Cidade: Cep: Tel:

Tempo de profissão: Sindicalizado? **Sim Não** Matr.: Cart./Prof

Série: Registro Profissional nº: Função exercida:

Identidade: Órgão exp: CPF nº

Participa de outras associações? **Sim Não** Citar: Tipo Sang:

OBS.: O material não procurado 60 (sessenta) dias após a entrega da proposta, será inutilizado.

Assinatura: Data: / /

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSOCIAR-SE:

Jornalista - repórter cinematográfico e fotográfico
Diploma do curso superior em jornalismo ou contrato de trabalho com empresa jornalística, registro profissional de jornalista nas funções de repórter fotográfico e cinematográfico concedido atendendo as exigências previstas no Decreto 83.284 de 1979, que regulamenta a profissão de jornalista, certificado de conclusão de curso de fotografia com duração de 200 horas ou curso superior em fotografia, comprovante do exercício habitual e remunerado da profissão.

Correspondente Estrangeiro
Repórter fotográfico ou cinematográfico estrangeiro residente no Brasil deve apresentar cópia do passaporte ou da carteira de identidade de estrangeiro e declaração da empresa jornalística.

Radialista
Operador de câmera, iluminador, editor, engenheiro, operador de microfone, operador de áudio, produtor, assistente, motorista, operador de grua, operador de drone, diretor etc.
Curso superior ou registro profissional de radialista, contrato de trabalho ou prestação de serviço, Carteira de Trabalho.

Aspirante (não jornalista)
Fotógrafo e Câmera: certificado de conclusão do curso de fotografia ou operador de câmera com o mínimo de 50 horas de estudo em empresa com CNPJ e endereço comercial. Comprovante de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS ou MEI) dos últimos 6 meses ou declaração de prestação de serviços do clube de futebol.

Todos
1 foto 3x4. conta de luz ou telefone.
Pagamento da anuidade
Efetivos e correspondente estrangeiro: R$ 365,00
Aspirantes e técnicos: R$ 335,00

OBSERVAÇÃO
O registro profissional de repórter fotográfico ou cinematográfico é fornecido através do Sindicato dos Jornalistas.

PARA USO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA ARFOC

Registro profissional de jornalista concedido em conformidade com artigo 6° do Decreto-Lei 972/69 e no artigo 11° do Decreto 83.284/79. Sim ( ) – Não ( )

Sem registro profissional, mas empregado em empresa jornalística ou a ela equiparada, conforme previsto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º do Decreto-Lei 972/69 e nos parágrafos 1º e 2° do artigo 3º do Decreto 83.284/79. Sim ( ) – Não ( )

Diploma de curso superior em jornalismo. Sim ( ) – Não ( )

Comprovação do exercício habitual e remunerado da profissão de jornalista. Sim ( ) – Não ( )

DEFERIDO ( ) – **INDEFERIDO** ( )

Ass: Data: